



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 19 de março de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 241/2025**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGÍLIO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal da Cultura:

Há um processo administrativo tramitando (nº 15.219/2024), no qual foram definidas ações pela equipe da Secretaria de Cultura juntamente à Procuradoria Municipal, Secretaria de Governo e secretarias afins, que serão encaminhadas ao Ministério Público Estadual. Sobre o assunto, os seguintes encaminhamentos estão sendo feitos:

1. Apresentação do processo de licitação, do contrato e da ordem de serviço;
2. Solicitação, à empresa que fez o serviço, de informações sobre o local de descarte dos materiais e os respectivos comprovantes;
3. Solicitação à Fundação Araporã de cópia completa de estudo realizado em 2022;
4. Orientação ao Secretário de Obras e Serviços Públicos e Secretário da Fazenda e Planejamento para expedir ato relembrando aos funcionários envolvidos com licitações, contratações e execuções de serviços e obras, da existência de materiais paleontológicos em Araraquara e a necessidade de preservar tal patrimônio e de cumprir as leis e decretos correlatos;
5. A Secretária de Cultura irá verificar se é possível colocar totens no local ou algum outro tipo de sinalização informativa sobre o patrimônio paleontológico que lá existe, sua importância e dever de proteção (para,



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

além de levar cultura aos munícipes e prestigiar o local, tentar impedir que outras obras e serviços sejam realizados sem as cautelas necessárias por falta de aviso ou de conhecimento).

A Secretária de Cultura informa que não tem esse patrimônio paleontológico catalogado nos registros municipais, apenas os mapas anexos.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos informa que, considerando tratar-se de um serviço especializado no qual, para o reconhecimento legal dos valores histórico-culturais, faz-se necessário a capacitação específica para a identificação de patologias, agentes degradadores e metodologias de tratamento, com vistas à conservação e salvaguarda do testemunho histórico, esta Secretaria não possui a especialização necessária, tampouco o conhecimento das normativas pertinentes, mas está à disposição para participar de eventuais cursos que venham a ser oferecidos sobre o assunto.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal